

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 216, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE LICENÇA
AMBIENTAL DO NÚCLEO URBANO
INFORMAL DENOMINADO DE
QUADRA POLIESPORTIVA DO
POVOADO DE VEREDA DE CIMA.”

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 17/2022, instaurado mediante requerimento da Comissão da REURB deste município, objetivando a concessão de licença ambiental ou dispensa de licença ambiental do núcleo urbano informal denominado de QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE VEREDA DE CIMA, objeto do procedimento de regularização fundiária nº 000005.06.06.2022

2. Fica designada a Engenheira ambiental Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do licenciamento ou dispensa de licenciamento ambiental.

3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

WOLFLAN SODRÉ PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página **1**